

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº61/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 835.526,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

23102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4322	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31901100 - 26600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	805.526,00
31901600 - 26600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
Total Geral:		835.526,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
26600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	835.526,00
Total Geral:		835.526,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 19 de junho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 835.526,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

23102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4322	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31901100 - 26600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	805.526,00
31901600 - 26600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
Total Geral:		835.526,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas

abaixo:

	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
26600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	835.526,00
Total Geral:		835.526,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 19 de junho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:ED10C25F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/09/2024. Edição 3668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>